



CRESCENDO JUNTOS  
EM TODAS AS CAUSAS

## Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

Caixa Postal 15 | (62) 3238-2000

www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

### CONVITE PUBLICO 000016 / 2021

#### AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI E INFRAESTRUTURA DE REDE CABEADA E SEM FIO (WIFI) REESTRUTURAÇÃO DA ESA – PRIMEIRA ETAPA

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, doravante denominada **OAB-GO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.656.759/0001-52, com sede na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.175-120, convida as empresas especializadas, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao que se acha indicado no objeto deste CONVITE PUBLICO.

#### 1. DO OBJETO

O presente convite tem como objetivo a aquisição de equipamentos de TI para instalação de rede cabeada e equipamentos para rede sem fio (WIFI), para atender as necessidades da ESA-GO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

Item	Qtde	WIFI - DESCRIÇÃO ORIGINAL DE FÁBRICA
1	1	UniFi Security Gateway Pro, modelo: USG-PRO-4
2	1	Unifi Switch POE, modelo: US-24-250W
3	7	Unifi Access Point, modelo: UAC-AC-PRO
4	1	Unifi Access Point, modelo: UAC-AC-HD Mu-Mimo 2.4/2.5Ghz
5	3	Unifi Access Point, modelo: UAC-AC-LR
6	1	Unifi Access Point, modelo: UAC-AC-Lite

Item	Qtde	REDE - DESCRIÇÃO ORIGINAL DE FÁBRICA
7	7	Patch Panel CAT6 Gigalan
8	1	Rack de Piso 44US x570
9	1	Régua para rack com 12 tomadas
10	1	Kit Porca Gaiola para rack com 100 Peças

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



## Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

Caixa Postal 15 | (62) 3238-2000

www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

Poderão participar todas as empresas especializadas em fornecimento de equipamentos de TI e infraestrutura de rede cabeada e sem fio (WIFI).

TIPO	PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO	PRAZO CONTRATO
Menor custo, e melhor pacote global de benefícios	De acordo com os termos do contrato/ordem de compra	De acordo com a garantia dos produtos

### 3. DA REGULARIDADE FISCAL

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como prova de regularidade fiscal:

3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC - CNPJ;

3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à Sede ou Domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade;

3.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional far-se-á mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, conforme estabelece o Decreto Nº 5.586, de 19 de novembro de 2005;

3.4. Certidão Negativa de Débitos – CND – para com o INSS, devidamente atualizada, nos termos da legislação em vigor;

3.5. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizada, nos termos da legislação pertinente em vigor.

### 4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como comprovação de sua qualificação técnica para execução do serviço descrito no objeto deste convite.



CRESCENDO JUNTOS  
EM TODAS AS CAUSAS

## Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

Caixa Postal 15 | (62) 3238-2000

[www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br) | [oabnet@oabgo.org.br](mailto:oabnet@oabgo.org.br)

4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;

4.2. Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

4.3. Relação com histórico e contatos de no mínimo três clientes;

4.4. Contrato Social da Empresa.

### 5. DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada seguindo as orientações descritas abaixo.

5.1. A proposta e a documentação deverão ser encaminhadas para o e-mail [juliana.souza@oabgo.org.br](mailto:juliana.souza@oabgo.org.br) ou [materiais@oabgo.org.br](mailto:materiais@oabgo.org.br);

5.2. A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;

5.3. A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:

- a) A descrição detalhada dos produtos e/ou serviços;
- b) A indicação do valor expresso em real com impostos inclusos;
- c) A indicação da garantia dos produtos e dos serviços;
- d) O prazo de validade não inferior a trinta dias, contado da data da entrega.



## Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

Caixa Postal 15 | (62) 3238-2000

www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

5.4. O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	HORA	ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
07 / 07 / 2021 (quarta-feira)	Até as 17:00h	Enviar por e-mail: <a href="mailto:juliana.souza@oabgo.org.br">juliana.souza@oabgo.org.br</a> ou <a href="mailto:materiais@oabgo.org.br">materiais@oabgo.org.br</a>

### 6. DAS INFORMAÇÕES

Informações Gerais poderão ser obtidas na TI da OAB-GO com Leonardo Peixoto, pelos telefones (62) 3238-2022 / (62) 9.9913-7476.

### 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Diretoria levará em consideração, os critérios de:

- 7.1. Menor custo global estimado para OAB-GO.
- 7.2. Pacote global de serviços e benefícios oferecidos.

### 8. DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação será feita por intermédio de contrato ou ordem de compra, que será encaminhado via e-mail devendo a proponente vencedora providenciar sua assinatura, quando necessário, e devolução no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de decair do direito à contratação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO	RESPONSÁVEIS
Goiânia, GO, 30/06/2021	Jacó Carlos Silva Coelho Secretário-Geral Roberto Serra da Silva Maia Diretor-Tesoureiro